

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.
RENASCENÇA - PARANÁ**

EDITAL Nº 014/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença – PR, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009 e Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares nº 001/2019, e Edital nº 11/2019 de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos aprovados na prova **ESCRITA, DE INFORMÁTICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** em ordem alfabética, conforme segue:

I - Candidatos Aptos na Prova Escrita

Cleonice Maria de Lara – R.G. nº 6.413.920-7
Crislaine Araldi – R.G. nº 9.038.534-8
Izadora Antonietti – R.G. nº 13.021.939-0
Lucas Antunes da Silva – R.G. nº 10.666.358-0

II - Candidatos Aptos na Prova de Informática

Crislaine Araldi – R.G. nº 9.038.534-8
Izadora Antonietti – R.G. nº 13.021.939-0
Silvania Vargas Endres – R.G. nº 4.733.834-2

III – Candidatos Aptos na Avaliação psicológica

Crislaine Araldi – R.G. nº 9.038.534-8
Ivete Ribeiro de Matos – RG nº 7.330.853-4
Izadora Antonietti – R.G. nº 13.021.939-0
Silvania Vargas Endres – R.G. nº 4.733.834-2

Art. 2º - Os candidatos poderão apresentar recursos das provas escrita e de informática nos dias 02 e 03 de setembro de 2019, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - O resultado definitivo dos candidatos habilitados para a Eleição será divulgado no dia 04 de setembro de 2019.

Renascença, 29 de Agosto de 2019.

ALINE SUZANE CORLASSOLI
Presidente do Conselho Municipal dos
Diretos da Criança e do Adolescente